



PORTARIA Nº 230–GD/IFAM/CTB/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000376/2019-61, de 17 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do **Despacho** n.º. 39205/2019-CPPD/REITORIA, de 23 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

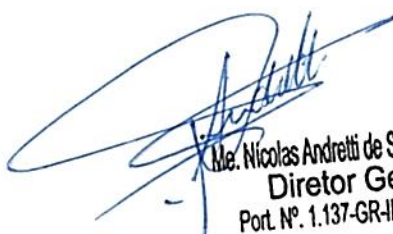
R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPÉ</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	D2-01 (Lei 12.772/2012)	D3-01 (Lei 12.772/2012)	23.08.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019